DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Editais 3
Conselhos Municipais 4
Conselho da Cidade 4

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.925, de 13 de setembro de 2023.

Promove horizontalmente por antiguidade Servidores Públicos Municipais.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003321-25.2023.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **MARIA DONIZETI DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Técnicos, era lotada na Secretaria Municipal de Administração, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2016, da referência "08" para a referência "13", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003322-10.2023.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, **LUIZ ANTONIO PEREIRA**, Encarregado, era lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2009, da referência "11" para a referência "13", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

DECRETO:

Art. 1º Em cumprimento das Sentenças Judiciais, dos Processos acima citados, Procedimentos do Juizado Especial Cível, ficam promovidos horizontalmente, por antiguidade, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
1.	MARIA DONIZETI DA SILVA	01/02/1991	Referência "13"
2.	LUIZ ANTONIO PEREIRA	09/12/1981	Referência "13"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 13 de setembro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.926, de 13 de setembro de 2023.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o ofício nº 403/2023, de 13 de setembro de 2023, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 03, no cargo de Monitor, convocado através do Decreto nº 9.907, de 28/08/2023, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Monitor:

I – MONITOR:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
4º	014008	FERNANDA LEZO NAVARRO	24,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 13 de setembro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

CMDCA de Jales
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA **CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMIJ**

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL 014/2023
CONVOCAÇÃO

Tamara Dienifer Peresi Viota, Conselheira Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **CONVOCA** as Entidades e Órgãos Municipais, por seus respectivos representantes, Conselheiros (as) Titulares e Suplentes, conforme nomeação exarada no Decreto Municipal nº 9.564, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações posteriores, para participar da SPE– Sessão Plenária Extraordinária – a ser realizada no dia **19/09/2023, às 08h30min**, na sede do CMDCA, situada à rua 17, nº 2161, centro, nesta cidade de Jales, em que será discutida a pauta como segue:

1. Abertura;
2. Apreciação e Deliberação referente a Lei Orçamentária Anual - LOA para o Ano de 2024;
3. Encerramento.

Jales-SP, 12 de setembro de 2023.

TAMARA DIENIFER PERESI VIOTA
Conselheira Presidente do CMDCA

Rua: 17, nº2161, Centro, Jales/SP, CEP: 15700-042, Telefone: 3632-7719
Sitio: www.jales.sp.gov.br/cmdca E-mail: cmdcajales@gmail.com

pagina 1 de 1

Conselhos Municipais

Conselho da Cidade

CONVOCAÇÃO

CONSELHO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE JALES

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

O Presidente do Conselho da Cidade do Município de Jales convoca todos os seus membros a se reunirem no dia 19 de setembro de 2023, às 8:30h, nas dependências do Teatro Municipal, localizado na Rua 08, nº 2270 - Centro, para a 2ª Reunião Ordinária do Exercício de 2023, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Análises e Deliberações relacionadas a Processos Administrativos;

2. Outros assuntos.

Jales/SP, 12 de setembro de 2023.

CARLOS ROBERTO ALTIMARI
Presidente do Conselho da Cidade

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 06, de 13 de setembro de 2023

Dá exercício a Pedro Henrique Donini Morita no cargo de Zelador/Atendente.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc., e

Considerando a convocação de **Pedro Henrique Donini Morita**, através do Ato nº 09, de 1º de setembro de 2023 e a sua nomeação, através do Ato nº 11, de 11 de setembro de 2023, para o provimento do cargo de Zelador/Atendente,

RESOLVE – dar exercício no cargo de Zelador/Atendente, Padrão "G", Referência "00", da Tabela de Padrões e Referências, Anexo II da Resolução nº 02/85, com nova redação dada pela Resolução nº 04/2008, de 1º de setembro de 2008, a **Pedro Henrique Donini Morita**, RG nº 59.943.398-X SSP/SP, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -
Presidente
- Ana Carolina Lima Amador -
Vice-Presidente
- Andrea Cristina Moreto Gonçalves -
1ª Secretária
- Rivelino Rodrigues -
2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra
na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri
Diretor do Deptº Administrativo

.....